



Ata n.º 1 do júri

Ata de Reunião Prévia

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (área da restauração)

Ao treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram o Chefe da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, Carla Alexandra Madureira Lourenço, Presidente do júri mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Joana Rita Valadares Delgado, 1ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Parda, 2ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2ª vogal suplente, a fim de procederem à elaboração do programa das Provas de Conhecimentos, bem como à fixação dos critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, da Avaliação Psicológica, da Entrevista de Avaliação de Competências e do Exame Médico, bem como fixar as fórmulas de Classificação Final do presente procedimento.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.

O Exame Médico visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para a função.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade, o seguinte:

1) Métodos Obrigatórios:

Os métodos de seleção obrigatórios serão aplicados de acordo com o seguinte:

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (área restauração)

A) Aos candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do art.º 36 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

B) Aos restantes candidatos e aos referidos na alínea anterior que tenham exercido por escrito a opção de escolha dos métodos de seleção obrigatórios, serão aplicados a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica.

II) Método Facultativo:

a) Exame Médico

O método facultativo exame médico será aplicado a todos os candidatos aprovados nos métodos anteriores.

III) Considerar, na avaliação curricular, os seguintes parâmetros:

A. Habilitação Académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (H.A.)

- Habilitação exigida..... 20 valores

B. Formação Profissional (F.P)

Formação com interesse direto para o exercício de funções identificadas total ou parcialmente com a área para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, sendo atribuída uma valoração mínima de 10 e máxima de 20 valores, de acordo com a seguinte pontuação:

Participação em cursos, conferências, seminários, colóquios e outras iniciativas similares:

- Por cada módulo de 35 horas 0,50 valores

C. Experiência Profissional (E.P)

Desempenho de funções no âmbito do posto de trabalho a ocupar, avaliada pela sua duração.

A duração da experiência profissional será classificada, considerando o tempo de serviço prestado pelos candidatos, expresso em anos completos, com arredondamento para a unidade imediatamente inferior ou superior, consoante as frações sejam menores ou maiores/iguais de 6 meses, de acordo com os seguintes patamares:

* ≤ 3 anos 10 valores

* > 3 anos ≤ 5 anos 12 valores

* > 5 anos ≤ 10 anos 14 valores

* > 10 anos ≤ 15 anos 16 valores

* > 15 anos 20 valores

Assim, é a seguinte a fórmula de classificação da avaliação curricular:

$$A.C. = (H.A. \times 0,2) + (F.P. \times 0,3) + (E.P. \times 0,5)$$

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (área restauração)

[Handwritten signature and initials]
P.L.

Sendo:

A.C. = Avaliação Curricular

H.A. = Habilitação Académica

F.P. = Formação Profissional

E.P. = Experiência Profissional

IV) Considerar, na Entrevista de Avaliação de Competências, o seguinte:

A Entrevista de Avaliação de Competências será registada numa ficha individual referente a cada candidato submetido à entrevista, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado obtido, sendo avaliada entre 0 e 20 valores.

A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista constituído por questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido. Cada competência será avaliada de acordo com a exploração dos comportamentos associados, baseados nas questões do guião, fundamentada na quantificação das respostas que evidenciam a presença ou ausência dos mesmos.

1 - A avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) resultará da valoração das 4 competências essenciais do perfil profissional do posto de trabalho a ocupar, sendo avaliada, cada uma numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$EAC = \frac{C1+C2+C3+C4}{4}$$

Sendo:

E.A.C.: Entrevista de Avaliação de Competências

C1, C2, C3 e C4: Competências em avaliação

1.1 – Critérios de avaliação:

Fundamentação da classificação	Valoração
O candidato não demonstra a competência.	4 valores
O candidato demonstra comportamentos relacionados com a competência, mas apresenta dificuldade em relacioná-los com situações reais, já vivenciadas.	8 valores
Competência demonstrada através dos exemplos expostos, diretamente relacionados com a experiência detida pelo candidato, revela a adoção de alguns comportamentos fundamentais para o exercício de funções no posto de trabalho a ocupar.	12 valores
Competência demonstrada a um bom nível. Os exemplos apresentados, diretamente relacionados com a experiência do candidato, são expostos de forma adequada e evidenciam a adoção da maioria dos comportamentos considerados fundamentais para o exercício de funções no posto de trabalho a ocupar.	16 valores

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (área restauração)

Competência demonstrada a um nível elevado. Os exemplos apresentados, diretamente relacionados com a experiência do candidato, evidenciam de forma clara e inequívoca a adoção de todos os comportamentos considerados fundamentais para o exercício de funções no posto de trabalho a ocupar.	20 valores
--	------------

IV) Considerar para as provas de conhecimentos o seguinte:

A. As provas de conhecimentos revestirão duas fases com uma parte escrita e uma parte oral nos seguintes termos:

1. A Prova Escrita terá a duração de sessenta minutos, com quinze minutos de tolerância, podendo ser consultada a legislação apenas em suporte em papel, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a grelha de correção, passando à parte oral os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova escrita será elaborada com base na seguinte legislação de enquadramento:

- Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004 relativo à higiene dos géneros alimentícios Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1019/ da Comissão de 17 de outubro de 2008.

- Baptista P, Linhares M. Higiene e Segurança Alimentar na Restauração – Volume I – Iniciação. Forvisão – Consultoria em Formação Integrada, S.A.; 2005.

(Compete aos candidatos levarem a legislação em formato papel, não anotada, e verificarem as alterações e retificações ocorridas na legislação indicada)

2. A Prova Oral, aplicada somente aos candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na parte escrita, será avaliada de 0 a 20 valores.

2.1 – A prova oral terá uma duração de 20 minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem uma classificação igual ou superior a 9,5 valores.

2.2 – Conhecimentos específicos a avaliar: Preparação de alimentos e sua confecção; Limpeza de equipamentos e loiças; Higiene dos géneros alimentícios.

2.3 - Fatores de apreciação*:

- Compreensão das questões
- Resposta à questão/conhecimentos
- Capacidade/qualidade de argumentação
- Fluência verbal/Qualidade da expressão oral

*Fatores de apreciação da prova oral	Nível de desempenho	Níveis avaliação	Ponderação Fatores
Compreensão das questões	Evidencia uma excelente capacidade de análise das questões Manifesta uma boa capacidade de análise das questões Evidencia uma suficiente capacidade de análise das questões Denota dificuldade na compreensão das questões Manifesta total incompreensão das questões	17 a 20 valores 14 a 16 valores 10 a 13 valores 5 a 9 valores 0 a 4 valores	30%
Resposta à questão/conhecimentos	Responde com elevado conhecimento, raciocínio e sequência lógica Responde com bom conhecimento, raciocínio e sequência lógica Responde com suficiente conhecimento, raciocínio e sequência lógica Reduzido conhecimento da questão com fraco raciocínio Manifesta total desconhecimento da questão	17 a 20 valores 14 a 16 valores 10 a 13 valores 5 a 9 valores 0 a 4 valores	40%

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (área restauração)



Capacidade/qualidade da argumentação	Excelente argumentador com várias soluções pertinentes para a resolução de uma situação	17 a 20 valores	20%
	Bom arguente com algumas situações pertinentes para a resolução de uma situação	14 a 16 valores	
	Bom arguente com opções vulgares	10 a 13 valores	
	Apresenta sempre respostas com reduzidos argumentos	5 a 9 valores	
	Não argumenta	0 a 4 valores	
Fluência verbal/Qualidade da expressão oral	Excelente fluência verbal e qualidade da expressão oral	17 a 20 valores	10 %
	Boa fluência verbal e qualidade da expressão oral	14 a 16 valores	
	Suficiente fluência verbal e qualidade da expressão oral	10 a 13 valores	
	Fraca fluência verbal e qualidade da expressão oral	5 a 9 valores	
	Depreciável fluência verbal e expressão oral	0 a 4 valores	

3- Assim, é a seguinte a fórmula de classificação da prova de conhecimentos:

$$P.C. = (P.E. \times 60\%) + (P.O. \times 40\%)$$

Sendo:

P.C. = Prova de Conhecimentos

P.E. = Prova Escrita

P.O. = Prova Oral

V) Considerar para a Avaliação Psicológica o seguinte:

No que diz respeito à avaliação psicológica, a sua preparação e aplicação será efetuada por uma entidade especializada externa.

A avaliação psicológica é composta por uma ou duas fases, sendo elaborada uma ficha individual por cada candidato submetido a avaliação, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado final obtido, sendo atribuída a menção de Apto ou Não Apto.

VI) O júri definiu, ainda, o perfil de competências a ser avaliado na Entrevista de Avaliação de Competências e na Avaliação Psicológica:

- Orientação para o serviço público;
- Orientação para a colaboração;
- Orientação para resultados.

VII) Seguidamente, deliberou o Júri por unanimidade fixar as seguintes Fórmulas de Classificação Final:

Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$C.F. = (A.C. \times 0,70) + (E.A.C. \times 0,30)$$

E.M.:

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (área restauração)

Apto, Não apto

Para os demais candidatos:

C.F. = P.C. = 100%

A.P.:

Apto, Não apto

E.M.:

Apto, Não apto

Sendo:

C.F. = Classificação Final

A.C. = Avaliação Curricular

E.A.C. = Entrevista de Avaliação de Competências

P.C. = Provas de Conhecimentos

A.P. = Avaliação Psicológica

Deliberou, ainda, o júri, por unanimidade que, em caso de igualdade de valoração entre candidatos na ordenação final, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art. 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e que subsistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Residência na Amadora
- Menor idade

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

